



AXIA ENERGIA

Comunicação de Transação Entre Partes Relacionadas

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026, a AXIA Energia S.A. ("Companhia" e "AXIA Energia"), informa a seguinte transação com parte relacionada:

| | |
|--|---|
| Nome das partes | AXIA Energia, AXIA Energia Nordeste S.A., AXIA Energia Norte S.A., AXIA Energia Sul S.A. e Eletronet S/A. |
| Relações com a Companhia | A AXIA Energia é controladora integral da Eletronet. |
| Data da operação | 18/06/2026. |
| Objeto do Contrato | O objeto é a cessão do direito de uso, a título oneroso, das cedentes AXIA Energia, AXIA Energia Nordeste, AXIA Energia Norte, AXIA Energia Sul à Eletronet, de cabos <i>Optical Ground Wire</i> (OPGW) e da respectiva infraestrutura de transmissão de energia elétrica a eles associada, visando à exploração desses ativos na prestação de serviços de telecomunicações. |
| Principais termos e condições | <p>O arranjo contratual se enquadra em espécie de "compartilhamento", cuja definição é o uso conjunto de uma infraestrutura por agentes dos setores de energia elétrica, de telecomunicações ou de petróleo. Ressalta-se que as bases da presente contratação obedecem a Resolução Normativa ANEEL nº 1.044/2022.</p> <p>O contrato possui valor total de R\$ 125.099.251,20, com duração de 20 anos.</p> |
| Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado. | As condições de pagamento previstas no contrato são semelhantes às praticadas no mercado, conforme estudo de comutatividade realizado por consultoria independente. |
| Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações. | <p>A solicitação de compartilhamento de fibras pela Eletronet foi realizada conforme estabelecido na Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Aneel, Anatel e ANP) e Resolução Normativa ANEEL nº 1.044/2022.</p> <p>A decisão da AXIA Energia está baseada também nas resoluções citadas.</p> |

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



AXIA ENERGIA

Market Announcement – Related-Party Transaction

Rio de Janeiro, June 26, 2026, **AXIA Energia S.A.** ("Company" and "AXIA Energia"), hereby announces the following related-party transaction:

| | |
|--|---|
| Name of the Parties | AXIA Energia, AXIA Energia Nordeste S.A., AXIA Energia Norte S.A., AXIA Energia Sul S.A. and Eletronet S.A. |
| Relationships with the Company | AXIA Energia is the sole shareholder of Eletronet. |
| Date of Operation | Agreement executed on June 18, 2026. |
| Contract Object | The purpose of the agreement is the assignment, for consideration, by the assignors AXIA Energia, AXIA Energia Nordeste, AXIA Energia Norte and AXIA Energia Sul to Eletronet, of the right to use Optical Ground Wire (OPGW) cables and the respective electric power transmission infrastructure associated with them, for the purpose of exploiting such assets in the provision of telecommunications services. |
| Main Terms and Conditions | <p>The contractual arrangement falls within a type of infrastructure sharing, defined as the joint use of infrastructure by entities operating in the electric power, telecommunications or oil sectors. It should be noted that the terms of this agreement comply with ANEEL Normative Resolution No. 1,044/2022.</p> <p>The agreement has a total value of BRL 125,099,251.20 and a term of 20 years.</p> |
| Detailed justification of the reasons why the Company's management considers that the transaction was carried out under arm's-length conditions or provides for appropriate compensatory payment | The payment terms established in the agreement are consistent with market practices, as demonstrated by the arm's-length study prepared by an independent consulting firm. |
| Any participation of the counterparty, its partners or officers in the decision-making process of the issuer's controlled company regarding the transaction or the negotiation of the transaction, acting as representatives of the Company, describing such participation | <p>Eletronet's request for fiber sharing was made in accordance with the provisions of Joint Resolution No. 1, dated November 24, 1999 (ANEEL, ANATEL and ANP), and ANEEL Normative Resolution No. 1,044/2022.</p> <p>AXIA Energia's decision was also based on the aforementioned regulations.</p> |

Eduardo Haiama

Vice President of Finance and Investor Relations